

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2023 - Data: de 18
de abril de 2023.

PORTARIA N. 051/2023.
De 18 de abril de 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.630/2023, e:

Considerando a Lei Estadual n. 21.051, de 23 de maio de 2022, em especial o inciso II, do parágrafo 5º, do artigo 2º;

Considerando o teor do Ofício Carta n. 18/2023/SUPEX da Secretaria Estadual das Cidades:

RESOLVE

Art. 1º Cria a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Fazenda Rio Grande, criada na forma do artigo anterior, terá como atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III - Elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

IV - Elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

V - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

VI - Aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

VII - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII - Elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

IX - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída:

I - Ruan Felipe Garcia, CPF/MF n. 100.392.669-07; Representante do Poder Público Municipal.

II - Zeus Rodrigues, CPF/MF n. 068.172.069-79; Representante da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.18 15:29:21
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**